Grupo Parlamentar

Senhor
Presidente da Assembleia
Legislativa Regional dos Açores

ASSUNTO : SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS NOS AÇORES – REQUERIMENTO

Na sequência de concurso público lançado pelo Governo Regional para o transporte marítimo de passageiros entre as ilhas dos Açores, durante os meses de Maio a Setembro, está em curso esse serviço público, prestado por uma empresa privada que o ganhou, pela segunda vez, cabendo ao Governo Regional, entre outras responsabilidades, não só assegurar o financiamento das indemnizações compensatórias, dinheiro que representa uma considerável fatia do orçamento regional, ou seja, erário público que é assegurado pelos impostos de todos os contribuintes, bem como, exigir que esse serviço corresponda aos termos do contrato estabelecido entre a Região e a empresa em causa, garantindo pontualidade, o itinerário acordado e uma operação que ofereça aos passageiros condições de bem estar e de segurança.

Por outro lado, os operadores turísticos, agentes de viagens e outros, no exercício das suas actividades, naturalmente querem prestar um eficiente serviço aos seus clientes, pelo que deve haver uma adequada e funcional articulação entre essa empresa concessionária do transporte marítimo de passageiros entre as ilhas dos Açores e os operadores turísticos, quer sejam da Região ou fora desta.

Ora, por estranho que seja, desde há semanas, pelo menos três semanas já são passadas, que há agências de viagens que solicitaram a reserva, confirmação e o consequente pagamento de bilhetes de camarotes para o navio "Golfinho Azul", mais concretamente para viagens de maior distância e duração, e não há maneira da empresa corresponder e disponibilizar esses camarotes às agências de viagens, que os desejavam reservar e adquirir.

Não só as agências de viagens estão vedadas a aceder informaticamente ao sistema de reservas e venda de camarotes, o que não acontece em nenhum país desenvolvido e com algum operador de transporte marítimo de vocação turística, como fazendo as reservas por fax e telefone, algumas não conseguem obter a confirmação e venda desses camarotes, não correspondendo assim aos pedidos dos seus clientes.

Rua de São Pedro, 116/118
9700 Angra do Heroísmo
Telef. 295 215065
Fax. 295 628401

Todos ficam em prejuízo com esta inexplicável e quase inverosímil situação: os passageiros interessados porque não é aceitável a existência deste problema, quando estamos no auge do maior tráfego de passageiros neste período de festas em todas as ilhas, tanto para os turistas locais como para aqueles que nos visitam, nacionais e estrangeiros, e não é admissível que os passageiros tenham que ir aos portos de escala do navio tentar adquirir os camarotes, o que é de todo anormal e desconfortável, como chegou a ser proposto por uma circular da empresa endereçada aos agentes de viagens.

Tendo em conta o exposto e porque vários foram os interessados que me deram conhecimento deste problema, passageiros e agentes de viagens, desde há já algumas semanas e mais recentemente com maior insistência, dado a existência de viagens programadas para as Flores a efectuar pelo navio "Golfinho Azul";

Tendo em conta que fiz diversos contactos para confirmá-lo e verificar que o mesmo se mantêm e perdura até hoje;

Na defesa dos passageiros interessados, dos operadores turísticos, no cumprimento das responsabilidades que cabe a um Deputado Regional e no uso das disposições estatutárias e regimentais, requeiro ao Governo Regional o seguinte:

1) Que o Governo Regional actue, no sentido desta situação ficar definitivamente resolvida, devendo a empresa disponibilizar os camarotes, em face dos pedidos formulados por agentes de viagens.
2) Que esclareça, se o contrato estabelecido para a prestação do serviço público de transporte marítimo de passageiros, contempla ou não a disponibilização dos camarotes aos passageiros através dos agentes de viagens, acedendo estes ao sistema, por via informática, e não num esquema disfuncional e pouco transparente, que dificulta o livre procedimento dos operadores turísticos.
3) Que informe o signatário dos pormenores sobre esta matéria, assunto que carece da devida actuação governamental, já que é o segmento do turismo regional, que neste período do ano, exige que seja bem prestado, para que a Região seja beneficiada com este investimento e para que o dinheiro do erário público, numa oferta de transporte marítimo de passageiros moderna, confortável e segura seja motivo de visita à Região e às nossas ilhas.

O Deputado Regional,

Bento Barcelos

Rua de São Pedro, 116/118
9700 Angra do Heroísmo
Telef. 295 215065
Fax. 295 628401